



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO  
DIA 10 / Fevereiro / 2026

PROJETO DE LEI Nº. 002/2026

*[Handwritten Signature]*  
Secretário

**SÚMULA** “Dá denominação de próprio público que especifica.  
**Rua Estados Unidos da América”.**

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso de suas prerrogativas legais, sanciono a seguinte.

**Lei**

Art. 1º. Fica denominada “**RUA Estados Unidos da América**”, em uma extensão de 200 metros , loteamento Jardim Gineste - Bairro Campina do Arruda - CEP 83506-650.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de Fevereiro de 2026

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO  
POR UNANIMIDADE  
SALA DAS SESSÕES, 24/02/2026

*[Handwritten Signature]*  
Presidente

FERRUGEM  
Vereador

APROVADO EM Redação Final DISCUSSÃO  
POR UNANIMIDADE  
SALA DAS SESSÕES, 1/1

*[Handwritten Signature]*  
Presidente



**DEPARTAMENTO DE CADASTRO**

***Regulamentação***

*Departamento de cadastro solicita a oficialização da **Rua. Estados Unidos da América em uma extensão de 200m, loteamento Jardim Gineste – Bairro Campina do Arruda – CEP 83506-650***

*Tendo em vista que o nome já é utilizado pelos moradores e que não possui lei de aprovação, a adição de **América** se faz necessário, pois existem dois logradouros com o mesmo nome no município.*

**Jean Martins Pereira**  
Coordenação de Cadastro

*Almirante Tamandaré, 10 de fevereiro de 2026.*



R. Milek Filho

R. Estados Unidos

R. Alemar

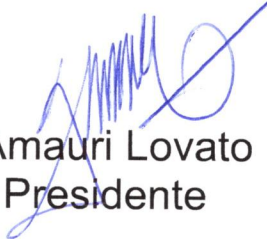
905 927 28 979 1009 912 942 10 40 25 4 40 52 5 45 66 5 30 132 128 140 152 164 178 130 204 19 908 1014 39 51 65 91 115 125 80 88 96 108 114 122 134 1-A 1-B 1-C 1-D 1-E 1-F 1-G 133




## CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

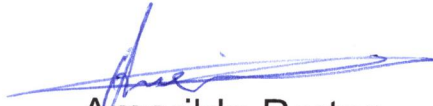
Ao (27) Vinte e sete dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e seis, às 14:30 horas, reuniram-se os vereadores componentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, na respectiva Sala, para analisar o Projeto de Lei N° 002/2026 de autoria do poder Legislativo assinado pelo excelentíssimo senhor Vereador Ferrugem com a seguinte súmula: “Dá denominação de próprio público que especifica Rua Estados unidos da América”. Após análise do Projeto acima citado, esta Comissão opinou pela legalidade e, no mérito, favoravelmente a sua aprovação, encaminhando para os trâmites normais.



Amauri Lovato  
Presidente



Catarina Júnior  
Vice-Presidente



Amarildo Portes  
Membro



**JUSTIFICATIVA.**

A presente denominação se faz necessária para legalizar a **Rua Estados Unidos da América**, tendo em vista que o nome já é utilizado pelos moradores e que não possui lei de aprovação, a adição de **América** se faz necessário, pois existem dois logradouros com o mesmo nome no município.

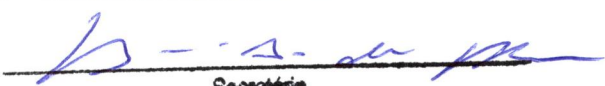
Sala das Sessões, 10 de Fevereiro de 2026

FERRUGEM

Vereador

LEIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO

DIA 10 / FEVEREIRO / 2026

  
Secretário



# Almirante Tamandaré

A cidade de todos

Secretaria Municipal de Governo e Gestão



## **LEI Nº 2.573/2026**

*“Dá denominação de logradouro público que específica. Rua Estados Unidos da América”.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das prerrogativas legais e de acordo com o que estabelece o art. 69, incisos IV, da Lei Orgânica do Município, **SANCIONO**, a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Fica denominada “Rua Estados Unidos da América”, em uma extensão de 200 metros, loteamento Jardim Gineste - Bairro Campina do Arruda - CEP 83506-650.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR, em 04 de março de 2026.

**DANIEL LOVATO**  
Prefeito Municipal